



# Prefeitura Municipal de Taquaritinga

## ESTADO DE SÃO PAULO

**Decreto nº 5.046, de 10 de março de 2020.**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 1.007.000,00 (UM MILHÃO E SETE MIL REAIS).**

**Vanderlei José Marsico**, Prefeito Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 72, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Taquaritinga,

**Considerando** o disposto no art. 6º da Lei Municipal nº 4.654, de 19 de dezembro de 2019 (LOA), para vigência no exercício de 2020,

**Decreta:**

**Art. 1º.** Fica aberto na Contadoria Municipal de Taquaritinga (PREFEITURA), um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 1.007.000,00 (um milhão e sete mil reais)**, para reforçar as dotações próprias do orçamento vigente, em conformidade com a classificação e codificação abaixo estabelecida:

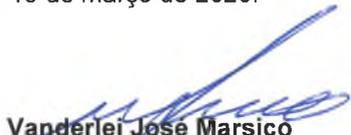
02.06.03-449051.00—12.363.0004.1010	Reforma e Ampliação ETAM	52.000,00
02.06.04-339039.00—12.361.0004.2002	Outros Serviços de Terceiros P.J.	400.000,00
02.06.04-339039.00—12.361.0004.2002	Outros Serviços de Terceiros P.J.	350.000,00
02.10.01-339039.00—13.392.0006.2002	Outros Serviços de Terceiros P.J.	5.000,00
02.11.02-449051.00—15.451.0014.1013	Recapeamento Asfáltico	100.000,00
02.11.02-449051.00—15.452.0014.2003	Obras e Instalações	100.000,00

**Art. 2º.** A cobertura da despesa autorizada no presente artigo se fará mediante recursos provenientes da anulação de dotação própria do orçamento vigente (PREFEITURA), no valor de R\$1.007.000,00 (um milhão e sete mil reais), nos termos do art. 43, §1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a saber:

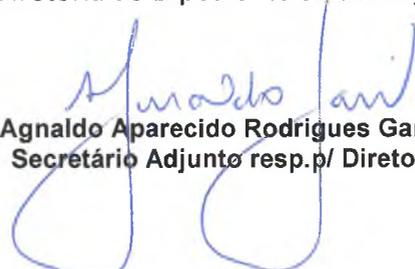
02.06.04-339039.00—12.361.0004.2002	Outros Serviços de Terceiros P.J.	750.000,00
02.10.01-339039.00—13.392.0006.2007	Carnaval	5.000,00
02.11.02-339039.00—15.452.0014.2002	Outros Serviços de Terceiros P.J.	252.000,00

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 10 de março de 2020.

  
**Vanderlei José Marsico**  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Diretoria de Expediente e Publicações, na data supra.

  
**Agnaldo Aparecido Rodrigues Garcia**  
Secretário Adjunto resp.p/ Diretoria